

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Resolução - SEI Nº 2538, de 21 de maio de 2026

A Presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela HU Brasil, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da HU Brasil (3ª revisão), considerando a Instrução Normativa (IN) nº 205, de 08/04/1988, do Governo Federal, e o Relatório de Auditoria Interna nº 46/2017, de 15/01/2018, resolve:

Art. 1.º Alterar a Comissão Especial para Descarga de Material do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM).

Art. 2.º Determinar, como finalidade desta Comissão, a análise de material para a formalização da transferência de responsabilidade pela sua guarda, concernente às baixas, doações e permutas, todas classificadas como desfazimento de bens.

Art. 3.º Compor a Comissão com os seguintes membros:

I - Representante(s) do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos (SAFS);

II - Representante(s) da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques (UACE);

III - Representante(s) do Setor de Infraestrutura Física (SIF);

IV - Representante(s) da Unidade de Dispensação Farmacêutica (UDIS).

Art. 4.º Determinar que a comissão terá composição multiprofissional e multidisciplinar, sendo o representante do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos (SAFS), o coordenador da equipe.

Art. 5.º Determinar que as regras de funcionamento da Comissão seguirão o disposto na IN 205/1988, bem como em regimento interno, caso a equipe considere necessário.

Art. 6.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e altera a Resolução - SEI Nº 106, de 20 DE dezembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Almeida Silva Teixeira, Superintendente**, em 25/05/2026, às 07:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **61125948** e o código CRC **CB625CA5**.